

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

001 147 / 18

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Roseli do Carmo Gustavo.


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Roseli do Carmo Gustavo.

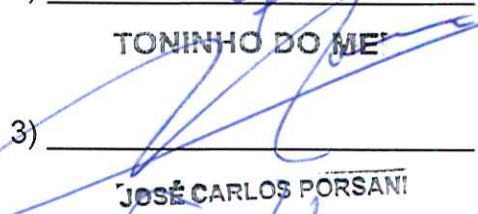
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 15 de Janeiro de 2017.

1)   
THAINARA FARIA

2)   
TONINHO DO ME

3)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

4)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

5)   
JULIANA DAMUS


6)   
ELIAS CHEDIK

7)   
RAFAEL DE ANGELI

8)   
DR. ELTON NEGRINI

9)   
LUCAS GRECCO

10)   
ROGER MENDES

11)   
CABO MAGAL VERRI

12)   
GERSON DA FARMÁCIA



## Roseli do Carmo Gustavo

FLS.	003
PROC.	015/18
C.M.	@

Foi uma jogadora de basquetebol brasileira que teve em sua família grandes influências no basquete. Em sua casa eram sete irmãs, três delas envolvidas com o esporte. Um dia, aos 12 anos, Roseli foi acompanhar uma de suas irmãs a um treino de basquete e faltou uma jogadora. O técnico, então, a convidou para substituir e o resultado foi uma vaga de titular no time de basquete juvenil de Araraquara.

Logo aos 12 anos, Roseli foi convidada para jogar em Piracicaba, cidade que na época tinha um time de ponta no basquete feminino. A primeira batalha que ela enfrentou foi o pai. Com educação militar, o maquinista da então Fepasa dizia que 'bola não era coisa de mulher'. A muito custo, a família convenceu o pai a deixar a garota partir. Foi então que Roseli seguiu para o treinamento. Durante muito tempo, a menina pensou em desistir. O esporte exigia muito de Roseli, mas mesmo assim continuou na luta e teve conquistas importantes. Integrou a seleção nacional que conquistou a medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Atlanta, em 1996, dentre diversos títulos no basquete brasileiro.

Atualmente conta com 46 anos de idade e é idealizadora e coordenadora de um Projeto Social de Basquete chamado "Projeto Roseli Gustavo" que atende pelo menos 200 meninas de 8 a 15 anos pertencentes a oito bairros periféricos da cidade. O intuito principal do projeto é tirar as crianças das ruas, mas não deixando de lado a formação de atletas para o futuro do basquete da cidade.

**DESPACHOS**

Processo nº **015** /18

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **23/01/2018**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **23/01/2018**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **23/01/2018**

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROTÓCOLO 2467/2018 - 17/01/2018 09:20 - PROCESSO 15/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 005  
PROC. 015/18  
C.M. 12

**PARECER Nº**

**033**

**/18**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018

Processo nº 15/2018

Iniciativa: THAINARA KAROLINE FARIA

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Roseli do Carmo Gustavo.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

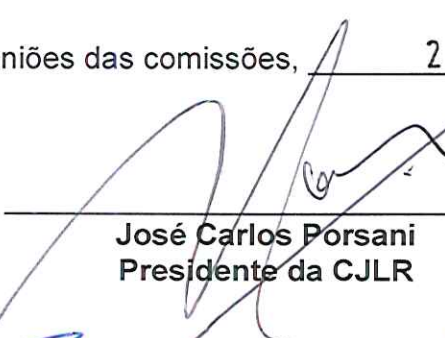
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 JAN. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ILS.	006
PROC.	015/18
C.M.	02



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA




Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 23 de janeiro de 2018, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Roseli do Carmo Gustavo.

Araraquara, 23 de janeiro de 2018.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1001**

De 23 de janeiro de 2018

**Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA**

FLS.	007
PROC.	015/18
C.M.	

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Roseli do Carmo Gustavo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de janeiro de 2018, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Roseli do Carmo Gustavo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 015/18.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário Geral

FLS. 008  
PROC. 015/18  
C.M. (S)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1001  
DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Roseli do Carmo Gustavo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de janeiro de 2018, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Roseli do Carmo Gustavo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACEUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES**

Primeiro Secretário

**EDSON HEL**

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 015/18.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"  
EDIÇÃO DO DIA : quinta-feira, 26 de janeiro de 2018.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	009
PROC.	003/18
C.M.	Ⓚ

Ofício nº 006/18-DL

Araraquara, 24 de janeiro de 2018

À Senhora  
Roseli do Carmo Gustavo

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhora Roseli,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1001, de 23 de janeiro de 2018, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora Thainara Faria, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente